



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de PESCARIA BRAVA

DECRETO Nº 258, de 27 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO À VERIFICAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito **DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto nos termos do Inciso I do Artigo 9, da Lei nº 163, de 20 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos termos do Inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública,

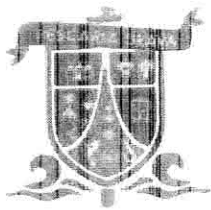
CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado conforme determinado na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Pescaria Brava, 27 de Março de 2017.  **Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 460.000,00 (Cento e sessenta mil Reais), para suplementar no Orçamento Geral do Município, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO	04	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
UNIDADE	01	Secretaria de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
PROGRAMA	04	Gestão da Cidade com Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de PESCARIA BRAVA

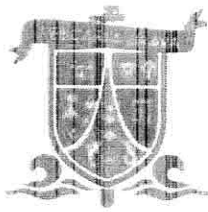
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
RECURSO	00	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	2.049	Manutenção da Secretaria de Educação
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	47	

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	04	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
UNIDADE	03	Diretoria de Ensino Infantil
FUNÇÃO	12	Educação
PROGRAMA	04	Gestão da Cidade com Educação
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição
RECURSO	60	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
PROJETO/ATIVIDADE	2.010	Alimentação Escolar – Ensino Infantil
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	64	

Valor: R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois mil reais)

ÓRGÃO	04	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
UNIDADE	02	Diretoria de Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12	Educação
PROGRAMA	04	Gestão da Cidade com Educação
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição
RECURSO	60	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de PESCARIA BRAVA

PROJETO/ATIVIDADE 2.007 Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
ELEMENTO 3.3.90.00 Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO 38

Valor: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º desse Decreto utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários no valor de R\$ 460.000,00 (Cento e sessenta mil Reais), conforme Artigo 9º e Artigo 12, da Lei nº 163, de 20 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA) e de acordo com o Inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava, 27 de Março de 2017.

Deyvison da Silva de Souza
DEYVISON DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Municipal